



DECRETO 3.611/2015

**"CRIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de
Educação – PME, composto pelos seguintes membros abaixo:

Coordenação geral	
Sidinéia Rodrigues dos Santos Hubner	Coordenadora Geral do PME
Jefferson Schuindt de Melo	Secretário Geral do PME
Renata Di Paula Furlanetto	Secretária Municipal de Educação
Valdenir Malheiros de Castro	Professor e Técnico do PAR
Coordenação das Subcomissões	
Representante	Instituição
Nilva da Silva Ramos Oliveira	Câmara Municipal de Vereadores
Conceição Aparecida Pereira da Silva	Escola Municipal Carlos Chagas
Givone Santos Casemiro	Escola Municipal Carlos Chagas
Júnias Belmont Alves	NUMAP= Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico
Odete Aparecida de Souza Airon	NUMAP= Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1256
41 DE Junho DE 2015



Aleamir Biazussi	Secretaria Municipal de Administração
Joscemir Josmar Moresco	SIMTED=Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
Margarida Kaoru Shina Alves	SIMTED= Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
Claudia Tavares da Silva Mello	SINSERV=Sindicato Dos Servidores Municipais
Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa	SINSERV=Sindicato Dos Servidores Municipais
Vanessa Daiana Pedrancini	UEMS=Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Márcia Pimentel Mansan	UEMS=Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Colaboradores

Representante	Instituição
Edna Regina da Silva de Sousa	Câmara Municipal de Vereadores
Volney Gonçalves Tibes	Câmara Municipal de Vereadores
Valéria Bernadi Sasaki	CARI= Centro de Apoio e Reintegração Infantil
Jaqueline Vidovix Soares	Centro de Educação Especial Raio de Luz
Maria Lúcia Pimentel de Oliveira	Educação Infantil Municipal
Adriana Soares Balejo	Educação Infantil Municipal
Thaiane Ramos de Oliveira	Educação Infantil Municipal
Nara Maria de Castro Souza Cândido	Escola Adventista
Wanderlene Thiesen Biazussi	Escola Estadual Castelo Branco
Viviane Sirineu da Silva	Escola Estadual Castelo Branco
Ana Paula Kapusniak	Escola Estadual Castelo Branco



Dulceli Aparecida Mendonça	Escola Estadual Castelo Branco
Cynthia Cybelle Urague	Escola Estadual Marechal Rondon
Edna Trindade	Escola Estadual Marechal Rondon
Maria Aparecida Borges	Escola Estadual Marechal Rondon
Neli Ribeiro da Silva Andrade	Escola Estadual Prof. ^a Terezinha dos Santos Mendonça
Silmara Cristina Batista da Silva	Escola Estadual Prof. ^a Terezinha dos Santos Mendonça
Queila Richter Gonçalves	Escola Estadual Prof. ^a Terezinha dos Santos Mendonça
Salete Dagostin Furlan	Escola Estadual Prof. ^a Iolanda Ally
Ezane Petrona Azevedo	Escola Estadual Prof. ^a Iolanda Ally
Hélio Antônio Costa	Escola Estadual Prof. ^a Iolanda Ally
Iduvirge Vieira de Moraes	Escola Municipal Carlos Chagas
Gisele Ribeiro da Silva	Escola Municipal Carlos Chagas
Anderson Adnes Veloso	Escola Municipal Carlos Chagas
Daniele Morandi Padilha	UNIASSELVI - Unidade de Mundo Novo
Wagner Lopes Klein	FAHE=Faculdade de Administração Humanas e Exatas
Regina Carvalho de Souza Costa	NUESP=Núcleo de Educação especial
Humberto Carlos Andrade	Programa Brasil Alfabetizado
Pedro Paulo Mendonça	Secretaria Municipal de Finanças
Isabel Folador	Secretaria Municipal de Finanças
Lupércio Ariano Tel	Secretaria Municipal de Governo
Sergio Fernandes	SEMED=Secretaria Municipal de Educação



Marlene Matte

SEMED=Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º A referida comissão tem por objetivo elaborar o Plano Municipal de Educação – PME decenal para que seja transformado em Projeto de Lei para aprovação até final do mês de Junho de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 3.436/2013, 3.510/2014 e 3.531/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

ANO VI - N° 1256

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 11 de junho de 2015

DECRETO

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP 06308470000127
DN: cn=BRL, o=ICP Brasil, st=MS, c=DOUTRADO, ou=Secretaria de
Assessoria Federal do Brasil - RFB, ou=RS, ou=CPNP AJ.
ou=Autenticado por Certificaçao Digital, cn=MM
TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP 06308470000127
Data: 2018.06.11 15:47:21 -0100

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

DECRETO 3.611/2015

"CRIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições locais.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, composto pelos seguintes membros abaixo:

Coordenação geral	
Sidineia Rodrigues dos Santos Hubner	Coordenadora Geral do PME
Jefferson Schumdi de Melo	Secretário Geral do PME
Renata Di Paula Furlanetto	Secretária Municipal de Educação
Valdeir Malheiros de Castro	Professor e Técnico do PAR
Coordenação das Subcomissões	
Representante	Instituição
Nívia da Silva Ramos Oliveira	Câmara Municipal de Vereadores
Conceição Aparecida Pereira da Silva	Escola Municipal Carlos Chagas
Givone Santos Casemiro	Escola Municipal Carlos Chagas
Június Belmont Alves	NUMAP= Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico
Odete Aparecida de Souza Ailton	NUMAP= Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico
Alexsair Blazussi	Secretaria Municipal de Administração
Josemir Josmar Moraes	SIMTED= Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
Margarida Kaoru Shima Alves	SIMTED= Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
Claudia Tavares da Silva Mello	SINSERV= Sindicato Dos Servidores Municipais
Eizandra de Oliveira Carvalho Mendonça	SINSERV= Sindicato Dos Servidores Municipais
Vanessa Daiana Pedrancini	UEMS= Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Marcia Pimentel Mansan	UEMS= Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Colaboradores	
Representante	Instituição
Edna Regina da Silva de Sousa	Câmara Municipal de Vereadores
Volney Gonçalves Tibes	Câmara Municipal de Vereadores
Valéria Bernardi Sasaki	CARI= Centro de Apoio e Reintegração Infantil
Jaqueline Viduix Soares	Centro de Educação Especial Raio de Luz
Maria Lucia Pimentel de Oliveira	Educação Infantil Municipal
Adriana Soares Dalejo	Educação Infantil Municipal
Thaiane Ramos de Oliveira	Educação Infantil Municipal
Nara Maria de Castro Souza Cândido	Escola Adventista
Wanderlene Thosen Blazussi	Escola Estadual Castelo Branco
Viviane Simões da Silva	Escola Estadual Castelo Branco
Ana Paula Kapusniak	Escola Estadual Castelo Branco

Dulceli Aparecida Mendonça	Escola Estadual Castelo Branco
Cynthia Cybelle Uvaque	Escola Estadual Marechal Rondon
Edna Trindade	Escola Estadual Marechal Rondon
Maria Aparecida Borges	Escola Estadual Marechal Rondon
Neli Ribeiro da Silva Andrade	Escola Estadual Prof.ª Tererinha dos Santos Mendonça
Silmara Cristina Reis da Silva	Escola Estadual Prof.ª Tererinha dos Santos Mendonça
Quella Richter Gonçalves	Escola Estadual Prof.ª Tererinha dos Santos Mendonça
Salmo Dagostin Piziani	Escola Estadual Prof.ª Izolda Ally
Ezane Petrona Azevedo	Escola Estadual Prof.ª Izolda Ally
Helio Antônio Costa	Escola Estadual Prof.ª Izolda Ally
Idouvirge Vieira de Moraes	Escola Municipal Carlos Chagas
Gisele Ribeiro da Silva	Escola Municipal Carlos Chagas
Anderson Adnês Vilela	Escola Municipal Carlos Chagas
Daniela Morandi Pinheiro	UNIASSELVI - Unidade de Mundo Novo
Wagner Lopes Klein	FAME*Faculdade de Administração Humanas e Exatas
Regina Carvalho de Souza Costa	NUESP*Núcleo de Educação especial
Humberto Carlos Andrade	Programa Brasil Alfabetizado
Pedro Paulo Mendonça	Secretaria Municipal de Finanças
Isabel Folador	Secretaria Municipal de Finanças
Lupércio Ariano Teixeira	Secretaria Municipal de Governo
Sergio Fernandes	SEMED*Secretaria Municipal de Educação
Mariene Matte	SEMED*Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º A referida comissão tem por objetivo elaborar o Plano Municipal de Educação - PME local para que seja transformado em Projeto de Lei para aprovação até final do mês de Junho de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 3.436/2013, 3.510/2014 e 3.511/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br